

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3°, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (88)

Fonte de Recurso: 40 ASPS

R\$ 2.000,00

07 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (273)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE

04.02 DIVISAO DE SAUDE

3.3.90.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (92)

Fonte de Recurso: 40 ASPS

R\$ 2.000,00

07 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

07.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (277)

Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre

R\$ 3.000.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 26 de ABRIL de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico